

PARECER CONJUNTO
COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 22/2020

Institui a Semana Municipal do Ciclismo,
e dá outras providências.

As Comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas, reunidas para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, são de parecer que este é constitucional, atende ao interesse público e está em conformidade com as normas orçamentárias vigentes, devendo, portanto, ser discutido e votado pelo plenário.

Contudo, as Comissões sugerem emenda modificativa no art. 3º, aplicando a melhor técnica legislativa, ficando da seguinte maneira:

Art. 3º A Semana Municipal do Ciclismo será comemorada com destaque e amplamente divulgada, devendo o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, estabelecer e organizar o calendário das atividades a serem desenvolvidas.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2020.

Raimunda da C. Gomes Carlos Alberto M. da Silva Francisco P. da Rocha Neto
CFLJ

Hermano Luís dos Santos Leonardo Nascimento Moreira José G. Osório Filho
CSPM

Antônio Carlos P. de Sousa Juscelino da Silva Machado Sérgio A. de Moura
COTC